



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/09/2025

Hora: 14:47:03



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000010/2025

EMISSÃO: 21/03/2025

SECRETARIA: OBRAS E SANEAMENTO

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

AQUISIÇÃO DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA, NOVO, ZERO KM.

Justificativa

Substituir o atual trator que está muito velho, gerando muitos custos de manutenção, e para atender as demandas da Sec. de Obras, como corte de grama de campos de futebol entre outros.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	1,0000	1,00	00006694 - TRATOR CORTADOR DE GRAMA
----------------	----	--------	------	-------------------------------------

Descrição adicional:

Trator cortador de grama, com plataforma de corte em aço estampado, 04 rodas que se ajustam as imperfeições do terreno, motor 04 tempos, combustível gasolina, com potência mínima de 26 HP, capacidade do tanque de combustível mínima de 15 litros, tipo de transmissão hidrostática, largura de corte mínima de 120cm, altura de corte mínima de 01 polegada e máxima de 04 polegadas. CARACTERÍSTICAS Transmissão hidrostática operada por pedal duplo frente e ré, - Largura do corte: mínimo 120cm - Deck: de 38 a 42 polegadas - Cilindradas de 500 até 615 - Capacidade do Tanque de Combustível: mínimo 15 litros. Mínimo duas lâminas - Assento: com sensor de presença - Ajuste de altura da plataforma de corte, com ajuste de altura de corte entre 38 a 102 mm; Sistema de corte air induction transmissão de 06 velocidades à frente e 01 a ré; - Banco ajustável e volante ergonômico, - Capô de aço, deverá estar dentro das normas da ABNT e do INMETRO e com demais itens de série e segurança do veículo automotor, garantia mínima de 12 (doze) meses.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por finalidade a aquisição de um TRATOR CORTADOR DE GRAMA, novo, zero Km, nos termos da tabela itens e valores de referência em anexo ao ETP, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva, como se vê do item daquele documento de nº 6694, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O bem têm natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do bem, conforme art. 62, inciso II da lei federal nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III, da lei federal 14.133/2021).

A empresa interessada deverá oferecer proposta e produto que atenda aos parâmetros definidos para o objeto da licitação com preço compatível com o de mercado e o apurado pela secretaria requisitante.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para a contratação foi estabelecido pela Secretaria demandante, de acordo com a necessidade levantada para o andamento dos serviços.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A compra do item faz-se necessária ante a necessidade de manter a grama do campo de futebol do Estádio Municipal sempre aparada, e bonita.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor de **R\$ 31.238,00** (trinta e um mil, duzentos e trinta e oito reais), de acordo com a pesquisa de mercado em anexo. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente,



observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 829, de 27 de março de 2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIPAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a realização de processo licitatório próprio, na modalidade de pregão eletrônico, em julgamento que classificará o licitante vencedor pelo menor preço apresentado por item.

A compra do item faz-se necessária ante a necessidade da substituição do trator antigo que está gerando frequentes despesas de manutenção e para manter a grama do campo de futebol do Estádio Municipal sempre aparado e bonito.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados a viabilidade da divisão do objeto em lotes, o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, sendo considerada tecnicamente inviável por ser processada através do sistema de registro de preços, não havendo garantia quanto a aquisição dos itens.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária (conforme o caso);
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta de contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura e publicação da ata de registro de preços; e
- k) realização de empenho (conforme o caso).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/09/2025

Hora: 14:47:03



POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em relação aos impactos ambientais provenientes desta aquisição, informamos que não há impacto ambiental sobre a sua aquisição.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS (<input type="checkbox"/>) Com Licitação (<input type="checkbox"/>) Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

PESQUISA DE PREÇOS

Conforme Decreto Municipal nº 829, de 27 de março de 2024, e Lei Federal
14.133/2021

I- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de um trator cortador de grama, novo, zero km, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no estudo técnico preliminar, documento de formalização de demanda, termo de referência e planilha de pesquisa de preços.

II- IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA, OU EQUIPE DO PLANEJAMENTO:

Evandro Rafael Guarienti

III- CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:

Foram coletados preços formalmente pelo LicitacCon.

IV- SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS:

Segue tabela e documentos comprobatórios em anexo.

V- MÉTODO ESTÁTISTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:

Método utilizado é o da Média.

VI- JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA:

Foi utilizado somente os orçamentos com menor preço, excluindo os valores excessivamente elevados e inexequíveis.

VII- MÉMORIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

VIII- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA:

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Tucunduva, 03 de setembro de 2025.

Evandro Rafael Guarienti

CPF: 003.117.170-20
Agente Administrativo

Evandro Rafael Guarienti
Agente Administrativo

PESQUISA DE MERCADO PARA A AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA

1	Descrição	Quant	Unid.	PM ACEGUÁ	PM ROLADOR	PM TRÊS DE MAIO	MÉDIA	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL	CV
1	TRATOR CORTADOR DE GRAMA, NOVO, ZERO KM - Trator cortador de grama, com plataforma de corte em aço estampado, 04 rodas que se ajustam as imperfeições do terreno, motor 04 tempos, combustível gasolina, com potência mínima de 26 hp, capacidade do tanque de combustível mínima de 15 litros, tipo de transmissão hidrostática, largura de corte mínima de 120cm, altura de corte mínima de 01 polegada e máxima de 04 polegadas. CARACTERÍSTICAS Transmissão hidrostática operada por pedal duplo frente e ré, - Largura do corte: mínimo 120cm - Deck: de 38 a 42 polegadas - Cilindradas de 500 até 615 - Capacidade do Tanque de Combustível: mínimo 15 litros. Mínimo duas lâminas - Assento: com sensor de presença - Ajuste de altura da plataforma de corte, com ajuste de altura de corte entre 38 a 102 mm; Sistema de corte air induction transmissão de 06 velocidades à frente e 01 a ré; - Banco ajustável e volante ergonômico, - Capô de aço, deverá estar dentro das normas da ABNT e do INMETRO e com demais itens de série e segurança do veículo automotor, garantia mínima de 12 (doze) meses.	1	UND	R\$ 28.000,00	R\$ 33.724,00	R\$ 31.990,00	R\$ 31.238,00	R\$ 31.238,00	R\$ 31.238,00	0,0939612

Total R\$ 31.238,00

Eduardo Rafael Guarienti
CPF: 003.117.170-20
Agente Administrativo

MEMORANDO INTERNO

Data: 03/09/25

Da: Contadoria Municipal/Secretaria de Fazenda

Para: Secretaria de Obras

Assunto: Conforme solicitação, (Memorando Interno nº 573/2025) segue abaixo dotação orçamentária visando honrar despesas com a aquisição de um trator cortador de grama.

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

UNIDADE: 0501 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

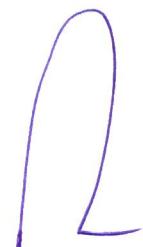
PROJETO/ATIVIDADE: 1009 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

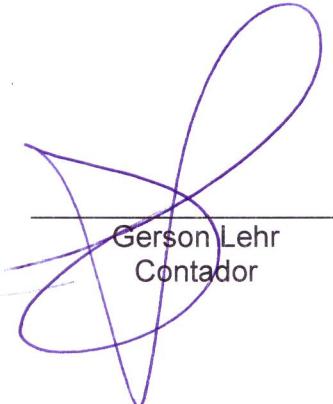
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 – Equipamento e Material Permanente

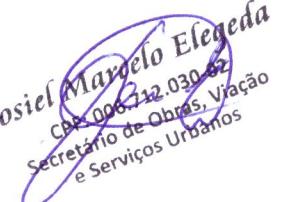
Vínculo – 0500

Acesso - 0092

Atenciosamente


José Diogo Allberti
Secretário da Fazenda


Gerson Lehr
Contador


De acordo
Josiel Marcelo Elegeda
CPF: 008.112.030-62
Secretário de Obras, Viação
e Serviços Urbanos

• REFERENTE AO PEDIDO DE COMPRA nº 10/2025
Nº DA LICITAÇÃO nº 18/2025
MÉTODO ELETRÔNICO nº 17/2025


Evandro Rafael Guarienti
CPF: 003.117.170-20
Agente Administrativo